

UNIDADE ESCOLAR

| | |
|--|--|
| E.E Paulo Duarte | Endereço: Av. Giovani Rinaldo, S/N - Parque Vitória – SP - CEP: 07854-120 |
| Quantidade de Vagas | 01 |
| Requisitos para o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica (Resolução Seduc-53 de 29/06/2022) | I – ser docente titular de cargo ou ocupante de função- -atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS; II – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual; III – ser portador de diploma de licenciatura plena. |
| Recebimento de propostas | Período: 01/12/2022 à 02/12/2022 Email da U.E.: e902676a@educacao.sp.gov.br |
| Entrevista na U.E. | Data: 06/12/2022 e 07/12/2022 (das 09h às 11h) |
| Atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica: | Artigo 3º- Resolução Seduc-53 de 29/06/2022 – Dispõe sobre a função gratificada Coordenador de Gestão Pedagógica e das providências correlatas. |